

RESOLUÇÃO CONSENS N° 0304/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

CRIA E APROVA AS NORMAS REGULAMENTADORAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA (FAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO SUPERIOR - CONSENS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSENS N° 0001/2007 de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Criar e Aprovar as Normas Regulamentadoras dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, contidas no Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Chapadinha, 30 de janeiro de 2014.

Profª. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA

Presidente do Conselho